

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**  
**INSTITUTO DE HISTÓRIA - IH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA - PPGHC**

**EDITAL UFRJ nº 584 / 2020**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA PARA O PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2021**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em História Comparada do Instituto de História da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação *stricto sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **14 de dezembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC), para o primeiro semestre 2021, nos níveis de MESTRADO e de DOUTORADO.

**1.2.** O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGHC na sua 191ª reunião, realizada em 09 de dezembro de 2020.

**1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGHC ([www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br)).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** O número de vagas oferecidas pelo PPGHC para o primeiro semestre de 2021 no nível de Mestrado é de 30 vagas e no nível de Doutorado é de 20 vagas, reservando-se o direito de não as preencher integralmente, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção.

**2.2.** O número de vagas oferecidas por professor(a) consta na página eletrônica do PPGHC ([www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br)).

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGHC da UFRJ, para o primeiro período letivo de 2021, bacharéis e licenciados de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

**3.2.** As solicitações de inscrição serão realizadas exclusivamente por e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar mensagem única para o endereço [selecaoppghc@gmail.com](mailto:selecaoppghc@gmail.com). No assunto do *email* indicar "MESTRADO - Nome do candidato" ou "DOUTORADO - Nome do candidato", conforme for o caso e anexar todos os documentos a seguir identificados, digitalizados em formato PDF (Portable Document Format).

**3.2.1. Formulário de inscrição** no processo seletivo (ver **ANEXO 01**), também disponível na página eletrônica do PPGHC ([www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br)).

**3.2.2. Cópia do RG** ou da **CIE** (Cédula de Identidade de Estrangeiro), do comprovante de **CPF**, do **título de eleitor com o comprovante de voto da última eleição** ou **certidão de quitação eleitoral** e do **certificado militar** (se for o caso).

**3.2.3. Cópia do diploma de graduação** ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**3.2.3.1.** Em caso de conclusão do curso de graduação até março de 2021, o(a) candidato(a) deve enviar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior.

**3.2.3.2.** Os candidatos aprovados que ainda não deram entrada no pedido de expedição de diploma deverão apresentar em até 90 dias (corridos), a partir da data de aprovação, um documento, expedido pelo devido órgão competente, comprovando que o diploma foi solicitado na sua Instituição de origem. A não apresentação deste documento no prazo estabelecido implicará no desligamento do discente aprovado.

**3.2.3.3.** Os(as) candidatos(as) portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão enviar cópia do referido diploma revalidado.

**3.2.4. Cópia do histórico escolar da graduação**, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**3.2.5. Currículo Lattes**, que deve ser preenchido a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br>.

**3.2.6. Pré-projeto de Dissertação** (para a candidatura ao Mestrado) ou **Pré-projeto de Tese** (para a candidatura ao Doutorado). O projeto deverá ter obrigatoriamente a seguinte estruturação: 1. Folha de rosto contendo: identificação do(a) candidato(a), título do pré-projeto e orientadores pretendidos; 2. Apresentação do objeto e da problemática de pesquisa; 3. Objetivos; 4. Quadro teórico-metodológico, explicitando a abordagem comparativa adotada; 5. Apresentação do *Corpus* Documental; 6. Relação do pré-projeto de pesquisa com as áreas de orientação de cada orientador pretendido (informações sobre docentes e as áreas de orientação estão disponíveis na página eletrônica do PPGHC); e 7. Bibliografia. O projeto deverá ter obrigatoriamente a seguinte formatação: limite máximo de 10 páginas para candidatura ao Mestrado e 15 páginas para candidatura ao Doutorado (sem incluir folha de rosto), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, com margem esquerda de 3cm e as outras de 2,5cm. As referências bibliográficas, citações, transcrições e notas devem se pautar nas normas NBR 6023 e NBR 10520 da ABNT.

**3.2.7. Declaração de concordância** com a gravação da prova de Arguição oral do pré-projeto e do currículo (**Ver ANEXO 3**).

**3.3. Todos os documentos exigidos para a inscrição** deverão ser encaminhados, como assinalado em 3.2, em formato PDF (Portable Document Format), em um único email. Cada documento deverá ser enviado como arquivo separado e nomeado da seguinte forma:

- a) FormularioDeInscricao - NomeDoCandidato
- b) RG -\_NomeDoCandidato
- c) CPF – NomeDoCandidato
- d)TituloDeEleitorComComprovanteDeVotoUltimaEleicao – NomeDoCandidato  
(ou CertidaoDeQuitacaoEleitoral – NomeDoCandidato)
- e) CertificadoMilitar – NomeDoCandidato (se for o caso)
- f) DiplomaDeGraduacao - NomeDoCandidato

g) HistoricoEscolarDaGraduacao – NomeDoCandidato

h)CurriculoLattes – NomeDoCandidato

i) PreProjetoDissertacao – NomeDoCandidato ou PreProjetoTese – NomeDoCandidado (conforme o caso)

j)DeclaracaoConcordanciaGravacaoArguicao

**3.4** A Secretaria do PPGHC enviará aos candidatos(as) mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. Destaca-se, contudo, que a documentação será analisada apenas ao final do processo de inscrição. No momento da análise, serão indeferidas as inscrições cuja documentação não corresponder ao previsto neste edital.

**3.5.** Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem todos os documentos, no prazo estipulado, em conformidade com todas as indicações presentes neste edital e cujos pré-projetos tenham recebido aceite de orientação de pelo menos um dos orientadores pretendidos.

### **3.6. Sobre o sistema de cotas para negros e/ou indígenas**

**3.6.1.** Do total de vagas disponíveis no processo seletivo de acordo com o subitem 2.1, o PPGHC reservará 20% aos candidatos cotistas negros e/ou indígenas (Resolução CEPG nº 03/2018).

**3.6.2.** Em relação às cotas, os casos omissos serão encaminhados pela Comissão de Seleção e Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada.

### **3.7. Sobre o sistema de cotas para pessoas com deficiência (PcD)**

**3.7.1.** Do total de vagas disponíveis no processo seletivo de acordo com o subitem 2.1, o PPGHC reservará 20% aos candidatos enquadrados na cotas para pessoas com deficiência (Resolução CEPG nº 03/2018).

**3.7.2.** Em relação às cotas, os casos omissos serão encaminhados pela Comissão de Seleção e Avaliação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Comparada.

### **3.8. Sobre o número máximo de orientadores pretendidos por candidato**

**3.8.1.** O(A) candidato(a) participante na ampla concorrência deverá indicar até dois (2) orientadores pretendidos.

**3.8.2.** O(A) candidato(a) optante às cotas para negros e/ou indígenas deverá indicar até três orientadores pretendidos.

**3.8.3.** O(A) candidato(a) optante às cotas para pessoas com deficiência deverá preencher o **ANEXO 02**, e indicar até três orientadores pretendidos.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) será feita com base no mérito, consoante aos procedimentos e responsabilidades fixados no Regulamento do PPGHC e expostos neste edital de seleção.

**4.2.** Dado o contexto de pandemia de COVID-19, o processo de seleção compreenderá duas etapas e será exclusivo para os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas, conforme previsto no subitem 3.5. deste edital:

**4.2.1. Primeira etapa: Avaliação do pré-projeto** (sem a presença do candidato). Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 (sete) o grau mínimo exigido para a aprovação. Trata-se de avaliação do pré-projeto, considerando o mérito, a afinidade com a área de concentração, linhas de pesquisa e campo de orientação do docente indicado e a viabilidade de sua execução no

período de 2 (dois) anos para os candidatos ao Mestrado e 4 (quatro) anos para os candidatos ao Doutorado.

**4.2.2.** Segunda etapa: Arguição oral do pré-projeto e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7,0 (sete) o grau mínimo exigido para a aprovação. Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do pré-projeto, considerando o mérito, a afinidade com a área de concentração, linhas de pesquisa e campo de orientação do docente indicado e a viabilidade de sua execução no período de 2 (dois) anos para os candidatos ao Mestrado e 4 (quatro) anos para os candidatos ao Doutorado.

**4.2.2.1.** A Arguição oral do pré-projeto e do currículo será realizada de forma integralmente *online*. Para sua realização os candidatos receberão *email* da secretaria do programa (com aviso ou confirmação de recebimento) informando data, horário e *link* de acesso à plataforma utilizada para a realização desta etapa. O PPGHC não se responsabiliza por eventuais dificuldades técnicas que possam ocorrer, devido a problemas de conexão dos candidatos no dia/horário previamente marcados para a arguição oral.

**4.2.2.2.** A Arguição oral do pré-projeto e do currículo será gravada.

## **5. DA PROVA ESCRITA DE IDIOMA ESTRANGEIRO**

**5.1.** Esta prova será realizada posteriormente, quando houver a possibilidade de aplicação de provas presenciais ou junto com os(as) candidatos(as) do próximo processo seletivo.

**5.2.** Nesta fase de avaliação não será conferida nota. O pós-graduando estará apenas apto(a) ou não apto(a). O pós-graduando que não for apto(a) terá uma segunda chance para fazer a prova, em processo a ser definido oportunamente pelo Colegiado do Programa. Caso o(a) pós-graduando (a) não seja aprovado(a) na segunda chance será automaticamente desligado(a) do Programa.

**5.3.** A prova avaliará a capacidade dos(as) mestrandos(as) de compreensão global de um texto em língua estrangeira e dos (as) doutorandos(as) em duas (2) línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês, à escolha do(a) candidato(a) no momento da inscrição). A elaboração da resposta deverá ser em língua portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário bilíngue, sem qualquer material no seu interior, ou mesmo marcações.

**5.4.** O(A) candidato(a) que foi aprovado(a) na prova de idioma estrangeiro do processo de seleção de mestrado ou doutorado, nos últimos 3 (três) anos, na UFRJ ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC à época da realização da seleção, poderá aproveitar a proficiência nele realizada, desde que tenha sido em um dos idiomas estrangeiros adotados neste edital, devendo solicitar seu aproveitamento mediante indicação da opção feita no formulário de inscrição (**ANEXO 01**) e fazer a devida comprovação, enviando cópia de documento comprobatório no ato da inscrição no processo seletivo.

## **6. DO CALENDÁRIO**

**6.1. Inscrição no processo seletivo:** A inscrição no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado e de Doutorado do PPGHC para o primeiro semestre de 2021 deve ser feita no período de 14 de dezembro de 2020 até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido neste edital.

**6.2. Emissão de aceite ou recusa de orientação para os projetos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) pelos orientadores indicados:** 02 a 05 de março de 2021, análise dos projetos pelo(s) professor(es) orientador(es) pretendidos(s). Os aceites ou recusas dos orientadores indicados deverão ser fundamentados/justificados e enviados por email em arquivo formato PDF para a secretaria do PPGHC.

**6.3. Homologação de inscrições:** A lista dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas será divulgada no dia 15 de março de 2021, até às 17h, na página eletrônica do PPGHC: [www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br).

**6.4. Avaliação do pré-projeto** (sem a presença do candidato). Será realizada dos dias 16 a 19 de março. A lista dos aprovados nesta etapa será divulgada, em ordem alfabética, até às 12h do dia 21 de março de 2021, na página eletrônica do PPGHC: [www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br);

**6.5. Arguição oral do pré-projeto de dissertação ou tese e do currículo do candidato.** Será realizada dos dias 23 a 26 de março de 2021, entre 10h e 18h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados na primeira etapa (avaliação do pré-projeto);

**6.5. Resultado final da seleção.** O resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2021, até às 17h, na página eletrônica [www.ppghc.historia.ufrj.br](http://www.ppghc.historia.ufrj.br). Nesta oportunidade, serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e, caso haja, a dos aprovados, mas não classificados nas vagas do orientador pretendido. Considerando o número total de vagas ofertadas na seleção, caberá ao Colegiado sugerir aos aprovados e não classificados novas opções de orientadores, que tenham vagas de orientação e projetos na mesma linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

## **7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Exige-se do(a) candidato(a), no mínimo, a nota 7,0 (sete) para a primeira etapa (avaliação do pré-projeto) e para a segunda etapa (arguição oral do pré-projeto e do currículo).

**7.2.** As duas etapas terão o mesmo peso.

**7.3.** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

**7.4.** A ordem de aprovação/classificação será decrescente por média e pela disponibilidade de vagas do orientador pretendido.

**7.5.** No caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: 1º) maior grau obtido na segunda etapa; 2º) maior idade do(a) candidato(a).

**7.6.** A lista de aprovados, mas não classificados, perderá a sua validade para reclassificação após o prazo de efetivação das matrículas referentes ao ano letivo de 2021.

**7.7.** A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (o candidato aprovado sem diploma de graduação terá até 90 dias para apresentar o comprovante da solicitação de expedição de diploma). No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** Os recursos deverão ser encaminhados para apreciação pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História Comparada, em cada etapa do processo seletivo, no prazo máximo de até 24h a partir da divulgação dos resultados.

**8.2.** A decisão adotada deverá ser divulgada em prazo hábil para que o candidato possa prestar a etapa subsequente do processo, se assim for o caso;

**8.3.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão e enviados por e-mail à secretaria do PPGHC, que confirmará o recebimento.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O(A) candidato(a) portador(a) de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGHC com antecedência mínima de uma semana antes do início das provas para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

**9.2.** O PPGHC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste edital.

**9.3.** Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas da seleção.

**9.4.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela Comissão Deliberativa e divulgados pela Secretaria do PPGHC. As matrículas serão isentas de taxas.

**9.6.** Não haverá matrícula condicional.

**9.7.** Será eliminado do processo seletivo, o (a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estabelecidos neste Edital; não realizar a prova de arguição oral na data e horário estabelecidos por quaisquer problemas; não conseguir conexão estável para o bom desenvolvimento das provas.

**9.8.** O PPGHC poderá demandar comprovação, com apresentação de originais, de todos os documentos previstos no processo de inscrição e seleção.

**9.9.** Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGHC.

**9.10.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

## **10. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

- Prof. Dr. André Leonardo Chevitarese
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Presidenta)
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Leila Rodrigues da Silva
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Monica Bruckmann
- Prof. Dr. Paulo Henrique de Carvalho Pachá
- Prof. Dr. Flávio Gomes (Suplente)
- Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa (Suplente)
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Débora Andrade (Suplente)

## **11. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA**

1. BOUCHERON, Patrick e DELALANDE, Nicolas (Org.). *Por uma História-Mundo*. São Paulo: Autêntica, 2015.
2. BARROS, José D'Assunção. *História Comparada*. Petrópolis: Vozes, 2014.
3. BLOCH, M. Para uma História Comparada das Sociedades Europeias. In: \_\_\_\_\_. *História e Historiadores*. Lisboa: Teorema, 1998. p. 119-150.
4. BURKE, P. Métodos e modelos: comparação. In: \_\_\_\_\_. *História e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 2002. p. 39-46.
5. CARDOSO, C. F.; PÉREZ BRIGNOLI, H. O método comparativo na História. In: \_\_\_\_\_. *Os métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 409-419.

6. DETIENNE, Marcel. *Comparar o incomparável*. São Paulo: Ideias e Letras, 2016.
7. HAUPT, H.-G. O lento surgimento de uma História Comparada. In: BOUTIER, J.; JULIA, D. *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / Editora FGV, 1998. p. 205-216.
8. KOCKA, Jürgen. Comparison and Beyond. History and Theory. *Studies in the Philosophy of History*, v. 42, n. 1, p. 39-44, fev. 2003.
9. MAIER, Charles. La historia comparada. *Studia historica. Historia contemporánea*, n. 10-11, p. 11-32, 1992-1993.
10. ZIMMERMANN, B; WERNER, M. Pensar a história cruzada: entre empiria e reflexividade. *Textos de História*, v. 11, n. 1-2, p. 83-127, 2003.

Rio de Janeiro, 14 dezembro de 2020.

Publique-se.

---

Prof. Dr. Deivid Valério Gaia  
Coordenador do PPGHC/IH/UFRJ

---

Prof. Dr. Antonio Carlos Jucá de Sampaio  
Diretor do IH/UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
 INSTITUTO DE HISTÓRIA - IH  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA - PPGHC

**ANEXO 01 – Formulário de inscrição - Seleção Mestrado e Doutorado – 2021/1**

<b>Candidato (a) ao processo de seleção</b>			
<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado	
<b>1 - Nome completo:</b>			
<b>2 - Endereço:</b>			
<b>2.1 - Rua/Avenida/Estrada:</b>			
<b>2.2 - Número:</b>		<b>2.3 - Complemento:</b>	
<b>2.4 - Bairro:</b>		<b>2.5 - Cidade:</b>	
		<b>2.6 - UF:</b>	<b>2.7 - CEP:</b>
<b>3 - Telefone(s):</b>			
<b>4 - E-mail:</b>			
<b>5 - RG:</b>		<b>6 - CPF:</b>	<b>7. Estado Civil:</b>
<b>8 - Título de eleitor:</b>		<b>9 - Certificado militar:</b>	
<b>Zona:</b>		<b>Seção:</b>	
<b>10 - Nascimento (dd/mm/aaaa):</b>		<b>11 - Naturalidade (cidade e estado) / Nacionalidade:</b>	
<b>12 - Raça / Cor (informação CAPES):</b>			
<input type="checkbox"/> Não dispõe da Informação	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Parda
<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não declarado	
<b>13 - Adesão ao sistema de cotas:</b>			
<input type="checkbox"/> PNE (Lei nº 13.146/2015)	<input type="checkbox"/> Negro (Lei nº 12.990/2014)	<input type="checkbox"/> Indígena	
<b>14 - Vínculo empregatício:</b>			
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim	
<b>14.1 - Empresa:</b>		<b>14.2 - Data de Admissão:</b>	
<b>15 - Informações sobre a formação acadêmica:</b>			
<b>15.1 - Curso de graduação:</b>		<b>15.2 - Instituição:</b>	
<b>15.3- Ano de conclusão:</b>			
<b>16 - Título do pré-projeto:</b>			
<b>17 - Orientador (es) pretendido(s) por ordem de preferência:</b>			
1)			
2)			
3) (Cotistas)			
<b>18 - Idioma escolhido para a prova escrita de idioma estrangeiro:</b>			
<input type="checkbox"/> inglês	<input type="checkbox"/> espanhol	<input type="checkbox"/> francês	
<b>19 - Observações adicionais que deseje registrar:</b>			

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.



**ANEXO 02 - Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado - 2021/1**  
**Formulário para Pessoas com Deficiência - PcD (Lei nº 13.146 de 06/07/2015)**

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Indicar a qualificação da deficiência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs.: Anexar laudo médico constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).**

3. Precisa de atendimento especial durante a realização da arguição oral por meio da plataforma digital? ( ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo, informe quais as condições necessárias para realização da prova:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 03 - Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado - 2021/1**

**Eu \_\_\_\_\_, candidato à seleção para ingresso no curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado no PPGHC, informo que estou ciente e concordo com a gravação da minha prova de Arguição oral do pré-projeto e do meu currículo.**

**Assinatura: \_\_\_\_\_**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**